



20 / 12 / 16
LB

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 097/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1358
Em 20 / 12 / 2016

ENCARREGADO

**DENOMINA DE "RUA BOTELHO", NA SEDE DO
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, pela presente Lei, denominada de "**Rua Botelho**", a rua com início no entroncamento das Ruas Oscar Araújo, na linha vertical, e a Rua João Merísio, na linha horizontal, com término na residência do Sr. Anísio, localizada na Sede do Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2016.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador